



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.794, de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a denominação de “Rua Tito” ao logradouro público localizado no distrito de Botujuru, conhecido como “Caminho Existente/Fazenda Túnel”.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2005, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

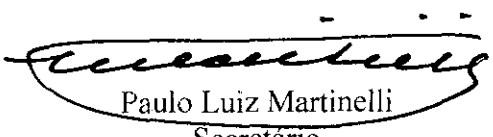
Art. 1º. Fica denominado “Rua Tito” o logradouro público conhecido como “Caminho Existente/Fazenda Túnel”, localizado no distrito de Botujuru.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois e mil e cinco, 40º da emancipação político-administrativa de Campo Limpo Paulista.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário